



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ - BA

A Prefeitura Municipal de Santaluz, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO MUNICIPAL N° 074 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025



LEI N° 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Arismário Barbosa Júnior

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santaluz - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet

ACESSE

www.indap.org.br

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro – CEP.: 48.880-000 – Fone 75 3265.2663 - CNPJ: 13.807.870/0001-19



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
[https://indap.org.br/](http://indap.org.br/)

Sistema GedINDAP - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
 Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DECRETO MUNICIPAL Nº 074 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI para o biênio 2025-2027 e dá outras providências.

2

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTALUZ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 1.657/2023, que dispõe sobre a nomeação dos representantes do Governo Municipal no CMDPI.

Considerando o Resultado da Eleição de representação das Entidades no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa conforme Edital de nº 04 de 01 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Empossar os membros do Poder Público juntamente com a Sociedade Civil (titulares e suplentes) para a composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa para o biênio de 2025-2027.

1. Secretaria de Educação

TITULAR- Dulcecleide Reis de Almeida
SUPLENTE- Maria Margarida Oliveira Vitorio

2. Secretaria de Saúde

TITULAR- Marinês Pereira de Araújo Santos
SUPLENTE- Denieire Santiago dos Santos

3. Secretaria de Assistência Social

TITULAR- Anajara da Silva Cardoso Lima
SUPLENTE- Laionara Barboza Oliveira

4. Paróquia Santaluzia

TITULAR- Rosangela Moreira Macedo da Silva
SUPLENTE- Thalita da Silva Teixeira Nascimento

